



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 05
Visto Amr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

O presente ETP tem como objeto a busca pela melhor solução para atendimento da demanda de serviços de seguro veicular, com cobertura total, para 01 (um) veículo tipo Van, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 516 CDI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itacajá-TO.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro veicular para um veículo tipo **Van Mercedes-Benz Sprinter 516 CDI**, pertencente ao Município de **Itacajá – TO**, justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público e garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

O referido veículo integra a frota municipal e é utilizado no atendimento das demandas administrativas e operacionais do município, especialmente no transporte de pessoas e deslocamentos institucionais. Em razão de sua utilização frequente em vias urbanas e rodovias, o veículo está sujeito a diversos riscos, tais como acidentes de trânsito, colisões, furtos, roubos, incêndios e outros eventos imprevistos.

Nesse contexto, a contratação de seguro automotivo constitui medida preventiva e estratégica, uma vez que possibilita a cobertura de danos materiais ao veículo e de eventuais prejuízos causados a terceiros, evitando impactos financeiros significativos ao erário municipal. Além disso, o seguro proporciona maior segurança aos condutores e passageiros transportados, assegurando a continuidade das atividades e serviços públicos desenvolvidos com o uso do veículo.

Ademais, a contratação do seguro contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, pois transfere parte dos riscos à seguradora e reduz custos inesperados decorrentes de sinistros, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e proteção do patrimônio público previstos na administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para a **Van Mercedes-Benz Sprinter 516 CDI** mostra-se necessária e indispensável para resguardar o patrimônio público municipal, garantir segurança nas operações de transporte e assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Itacajá – TO.

3. DEMANDANTE

A demanda dos serviços partiu da Secretaria Municipal de Administração.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 06
Visto Mr

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a demanda desta Secretaria, os quantitativos a serem realizados para um período de 12 (doze) meses, são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços de seguro veicular , com cobertura total, para 01 (um) veículo tipo Van, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 516 CDI , pertencente ao Município de Itacajá – TO	Serviços	01

Os quantitativos demandados foram estimados com base na necessidade de cobertura de seguro anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Regularidade da Seguradora

- A empresa seguradora deverá estar devidamente autorizada a operar no mercado de seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

2. Tipo de Seguro

- Seguro automotivo com cobertura total (compreensiva) para veículo oficial do município.
- Apólice emitida individualmente para o veículo segurado, contendo todas as especificações do automóvel.

3. Coberturas mínimas exigidas

A apólice deverá contemplar, no mínimo:

- Colisão/capotamento
- Incêndio
- Roubo ou furto
- Perda total ou parcial
- Danos materiais a terceiros (DMT)
- Danos corporais a terceiros (DCT)
- Acidentes pessoais de passageiros (APP)
- Cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis
- Danos causados por eventos da natureza (enchentes, vendaval, queda de árvore etc.)

Essas coberturas são consideradas essenciais para proteger veículos oficiais contra sinistros e evitar prejuízos ao patrimônio público.

4. Assistência 24 horas

A seguradora deverá disponibilizar assistência 24 horas em todo o território nacional, incluindo:

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 07

Visto Am

- Serviço de reboque/guincho em caso de pane ou acidente;
- Socorro mecânico ou elétrico emergencial;
- Remoção do veículo até oficina credenciada ou indicada pela Administração.

6. Prazo de vigência

- A apólice deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação aplicável.

7. Atendimento e suporte

- Disponibilização de canal de atendimento para abertura de sinistros.
- Atendimento ágil para registro e acompanhamento de ocorrências.
- Suporte técnico e administrativo para emissão de endossos, segunda via de apólice e demais serviços.

8. Abrangência

- Cobertura válida em todo o território nacional.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar valores praticados e condições de contratação de seguro veicular para veículos do tipo Van Mercedes-Benz Sprinter 516 CDI, visando subsidiar a Administração Pública na estimativa de custos e na escolha da melhor solução para contratação do serviço.

O levantamento foi realizado da seguinte forma: a pesquisa de mercado foi realizada diretamente as seguradoras privadas, uma vez que não foram encontrados objeto idêntico com outras contratações similares a esta, realizada pela administração pública, buscando cobertura total e oferta de preços acessíveis que possam proteger o patrimônio público.

Com base na pesquisa realizada, verifica-se que a contratação de seguro para veículo Van Mercedes-Benz Sprinter 516 CDI apresenta valores médios entre R\$ 5.000,00 e R\$ 14.700,00 anuais, podendo variar conforme as condições da apólice e o perfil do veículo.

Assim, o levantamento demonstra que existe ampla oferta no mercado segurador, possibilitando ao Município de Itacajá – TO, realizar a contratação com competitividade e observância ao princípio da economicidade.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é a mais viável, uma vez que não requer riscos para Administração Pública, de realizar contratação de seguro veicular junto a empresa especializada no ramo securitário apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente, pois permite a transferência dos riscos inerentes à utilização do veículo para uma seguradora habilitada, garantindo cobertura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 08

Visto Assinatura

financeira em casos de sinistros. Dessa forma, evita-se que o Município tenha que arcar integralmente com despesas inesperadas de grande vulto relacionadas à reparação de danos ou reposição do veículo.

Além disso, o seguro veicular proporciona maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os custos ficam limitados ao valor do prêmio contratado, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Trata-se também de uma solução já utilizada em contratações anteriores, de domínio da administração, já possuindo expertise na gestão do Contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação de **apólice de seguro automotivo com cobertura abrangente**, destinada a garantir proteção contra riscos diversos que possam ocasionar danos ao veículo, incluindo, no mínimo, as seguintes coberturas:

- **Colisão e capotamento;**
- **Incêndio, queda de raio e explosão;**
- **Roubo e furto;**
- **Danos materiais e corporais causados a terceiros (RCF-V);**
- **Danos corporais a passageiros (APP), quando aplicável;**
- **Assistência 24 horas**, incluindo serviços de guincho, socorro mecânico, chaveiro e transporte emergencial;
- **Cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores**, quando disponível.

Dessa forma, a contratação do seguro busca **mitigar riscos financeiros decorrentes de possíveis sinistros**, preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente no transporte de usuários e atividades administrativas que dependem da utilização do referido veículo.

É de inteira responsabilidade da contratada as despesas com o deslocamento para a prestação dos serviços, os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme levantamento inicial, o valor estimado para a contratação é de R\$ 11.570,97 (onze mil quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 09

Visto Ass

Não se vislumbra o parcelamento da solução, uma vez que se trata de um único item a ser adquirido, devendo o contrato ser executado por apenas um fornecedor.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter com segurança a circulação do veículo atendendo as necessidades deste município e da população como um todo. Esta contratação visa alcançar resultados sociais relevantes para a população atendida, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais e promovendo maior inclusão social.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Itacajá-TO, 06 de março de 2026.


Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração